

## PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

### CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO 2º. CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO DE 2025 – VICE-DIRETOR E CGPG

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022; com a Resolução SEDUC-77, de 24-10-2024; com a Resolução SEDUC-93, de 07-11-2024; com a Resolução SEDUC-95, de 07-11-2024; torna pública a Classificação dos Inscritos no Credenciamento Emergencial para atuação em 2025 - Vice-diretor e CGPG, do Programa Ensino Integral

#### CANDIDADOS CLASSIFICADOS POR RELAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA

<b>NOME</b> <i>(ordem alfabética)</i>
Ana Paula Rodrigues de Alencar
Edson Luiz da Silveira
Eduardo Yoshimoto
Elaine Cristina Freire Zanatta
Eloisa Pereira Freitas
Ilma Aparecida da Silva Ferreira
José Antônio Carvalho de Souza
Ronei José de Lima
Solange de Fátima dos Reis

#### DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da Classificação, **nos dias 18/07/2025 a 19/07/2025**, mediante solicitação a ser encaminhada para o e-mail: [desjvесе@educacao.sp.gov.br](mailto:desjvесе@educacao.sp.gov.br).
- 2 - Os recursos serão analisados no dia **21/07/2025** e a resposta será disponibilizada para os interessados como resposta ao e-mail pelo qual o em que enviou o recurso.
- 3 - Concluída a etapa de recursos, a lista final de candidatos credenciados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site <https://desjboavista.educacao.sp.gov.br/>, com data prevista para **22/07/2025**.

4 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.

designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas

São João da Boa Vista, 18 de julho de 2025

**MARCOS NOGUEIRA DE LIMA**  
Dirigente Regional de Ensino Substituto

**COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI**